



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Artes e Letras

2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO
SECUNDÁRIO
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2016/2017

Fator A (pa - 0,20)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1.º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Ensino Universitário na área da Filosofia.
	Observações: Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos aqueles que apenas tenham obtido 75% dos créditos de formação na área de Filosofia (Artigo 11.º do Decreto-Lei 43/2007 de 27 de fevereiro).

Fator B (pb - 0,50)
Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
Observações:

Fator C (pc - 0,20)	
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Lecionação de filosofia no ensino secundário ou em atividades de enriquecimento curricular com publicação de artigos em revistas científicas.
4	Lecionação de filosofia no ensino secundário ou em atividades de enriquecimento curricular com apresentação de comunicações em Seminários, Congressos e Conferências.
3	Lecionação de filosofia no ensino secundário ou em atividades de enriquecimento curricular com frequência de ações de formação.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Artes e Letras

2	Lecionação de filosofia no ensino secundário ou em atividades de enriquecimento curricular.
1	Sem currículo na área
Observações:	

Fator R (pr - 0,10)

Classificação do pré-requisito na escala de 0-20.

Observações:

Fórmula de cálculo:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05. Nos cursos em que seja exigida a realização de um pré-requisito geral de seriação ou de seleção e seriação a fórmula de cálculo é a seguinte: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc + R/20 \times pr) \times 200$